# CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000
Carmo do Paranaíba - MG.


## PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA À LOA nº 003/2021

**PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Á LOA Nº 003/2021 AO PROJETO DE LEI DE N° 58/2021, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO** QUE "*Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2022.*".

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

**Art. 1º** O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 58/2021, passa a vigorar com a seguinte modificação:

**I** - Fica acrescido o valor na seguinte dotação no PLOA/2022:

| | | |
|---|---|---|
| 02 | Poder Executivo | |
| 05 | Secretaria Mun. De Obras e Desenv. Urbano | 297 |
| 15 | Urbanismo | |
| 1.0035 – 451.1501 | Construir, Reformar Praças e Jardins | |
| 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações | |
| 01-0070-0070-0070 | Outros Recursos Não Vinculados | R$123.335,84 |

**II** - Fica reduzido o valor na seguinte dotação no PLOA/2022:

| | | |
|---|---|---|
| 02 | Poder Executivo | |
| 02 | Secretaria Municipal Administração, P. e Finanças | 56 |
| 04 | Administração | |
| 2.0958 – 122.0402 | Emendas Impositivas ao Orçamento | |
| 3.3.99.99.00.00 | A Classificar | |
| 01-0000-0000-0000 | Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos | R$123.335,84 |

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

**Art. 3º** Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 58/2021.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2021.

**Igor Jordano Ribeiro Silva**
Vereador – DEM

**Julio Cesar Moraes Gontjo**
Vereador – MDB


Câmara Municipal de Carmo do Paranaiba - MG
PROTOCOLO GERAL 222/2021
Data: 28/10/2021 - Horário: 17:27
Legislativo - PEIMP 3/2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000
Carmo do Paranaíba - MG.

# JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2021, DE AUTORIA DOS VEREADORES JULIO E IGOR.

Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, é uma iniciativa dos vereadores, diante de que se faz necessário a construção de uma praça e de uma quadra esportiva na Comunidade São Bento, além da instalação de uma academia ao ar livre para os usuários daquela comunidade rural e também das vizinhas, e que seja usada para atender esta demanda a área próximo ao campo de futebol.

**Igor Jordano Ribeiro Silva**
Vereador – DEM

**Julio Cesar Moraes Gontjo**
Vereador – MDB